



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

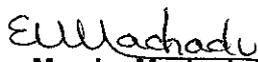
**LEI Nº2420, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006**

**Dá denominação a logradouro público de  
"JOSÉ CARLOS RESENDE"**

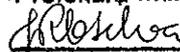
A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica a Senhora Chefe do Executivo Municipal autorizada a dar o nome de "José Carlos Resende" a uma das ruas existentes em nossa cidade.
- Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 07 de dezembro de 2006.

  
**Edmea Moreira Machado**  
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a Lei  
retro em 07/12/06, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

  
Ass: Funcionário Responsável  
CPF: 334.203.006.20